



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

LUCAS MENEZES FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

JOÃO VINICIUS WANZELLER DE MORAIS
GERENTE LEGISLATIVO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ROSENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Agreste - Laranjal do Jari - AP
CEP: 68920-000 - CNPJ: 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 018/2026/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca** no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Srº **EVAILTON PINHEIRO RODRIGUES**, RG: nº856295 PTC/AP e CPF: 071.421.952-58, para o Cargo de **FISCAL DE CONTRATO** desta Câmara Municipal de Laranjal do Jari- AP.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 06 de janeiro de 2026.

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP: 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 019/2026/GAB/PRE/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Srº WALCIMAR RIBEIRO FONSECA, no uso atribuições legais, conferida no Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO: Os festejos alusivos ao Carnaval 2026, maior manifestação cultural do território brasileiro, que neste ano ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2026;

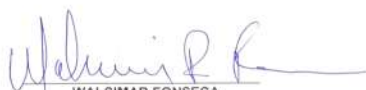
RESOLVE:

Art. 1º Fica ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo do município De Laranjal do Jari/AP, nos seguintes termos:

I=16 e 17 de fevereiro de 2026 – ponto Facultativo;
II=18 de fevereiro de 2026 – Expediente a partir das 14h00;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, registre-se e publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 13 de fevereiro 2026.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE – CMLJ.
Biênio 2025/2026.



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com